28/10/2019 e-Diário



Início | Dias sem publicação | Pesquisa | Emitir DUA

## EDITAL LEILAO

Categoria: Editais

Data de disponibilização: Sexta, 25 de Outubro de 2019

Número da edição: 6030

Republicações: Clique aqui para ver detalhes

ESTADO DO ESPIRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO

VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA-ES FÓRUM MUNIZ FREIRE, 10º ANDAR, VITÓRIA/ES.

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO PARA VENDA DE BENS DA MASSA FALIDA DE UNIENG CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA PROCESSO Nº 0042774-23.2013.8.08.0024

O Dr. LEONARDO MANNARINO TEIXEIRA LOPES, MM. Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória-ES, estado do Espírito Santo, por designação na forma da lei etc. faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que autoriza Sr. Mauro Colodete, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCEES sob nº 051/2006, com escritório na rua Ademar Luiz Nepomuceno, nº 150, bloco C-302, Jardim Camburi, Vitória-ES, CEP 29090-520, telefones 27 99955-6685 / 27 99988-8444 / 28 99955-5000, e-mail sac@colodeteleiloes.com.br e site www.colodeteleiloes.com.br, aleinar em Leilão Público Judicial, os bens arrecadados nos autos da falência, abaixo relacionados, na modalidade presencial, com lances orais, sendo o Primeiro Leilão Judicial designado para o dia 27 de novembro de 2019, às 13h00m, a ser realizado no Auditório do Hotel Aruan Vitória, situado na Avenida Dante Michelini, nº 1497, Jardim da Penha, Vitória-ES, onde os bens serão ofertados pelo valor da avaliação. Em caso de leilão negativo, fica desde já, designado oSegundo Leilão Judicial para o dia 28 de novembro de 2019, às 13h00m, no mesmo endereço, arrematando quem maior lance oferecer, mas não menos de 60% (sessenta por cento) da avaliação. LOTE 01: LOTE Nº 22 (vinte e dois) DA QUADRA 21 (vinte e um) DO BLOCO B, situado em JARDIM LIMOEIRO, Carapina, Serra-ES (Rua Pedro Zangrande, nº 217) com área de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados), confrontando-se pela frente com a Rua L, medindo 13,00m, pelos fundos com o lote 21, medindo 13,00m, pelo lado direito com o lote 20, medindo 30,00m e pelo lado esquerdo com o lote 24, medindo 30,00m, bem como suas benfeitorias não averbadas (um prédio administrativo com três pavimentos e edícula, com área aproximada de 532m²). Matrícula 22.405. Cartório do 1º Ofício - 2ª Zona da Serra/ES.

AVALIAÇÃO: R\$1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais).

ÔNUS LOTE 01 - MATRÍCULA 22.405: R-03/22.405 Arrolamento de bens Imóveis pela Delegacia Previdenciária em Vitória/ES; R-06/22.405 Indisponibilidade Processo 0042774-23.2013.8.08.0024, Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória-ES; R-07/22.405 Indisponibilidade Processo 0000204-78.2014.4.02.5006, 1ª VF de Execução Fiscal de Vitória; R-08/22.405 Indisponibilidade Processo 0000198-08.2013.4.02.5006, 1ª VF de Execução Fiscal de Vitória.

## DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A remuneração do leiloeiro deverá ser paga exclusivamente pelos arrematantes no percentual máximo de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.
- b) Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas inscritas respectivamente no cadastro de pessoas físicas (CPF) e no cadastro nacional de pessoas
- c) A arrematação dar-se-á pelo maior lance ofertado. O pagamento do valor da arrematação deverá ser efetuado à vista, ou parcelado em até 4 (quatro) vezes, sendo uma entrada paga em até 48 (quarenta e oito) horas após a hasta pública e mais três parcelas mensais e consecutivas na mesma data.
- d) Deverá o arrematante deixar um cheque caução no ato da arrematação no valor integral do lance, o qual será restituído após o pagamento integral das parcelas, sendo que, em caso de eventual inadimplemento, acarretará em multa no valor de 20% (vinte por cento) sob o total da arrematação.
- e) O pagamento da arrematação deverá ser efetuado mediante depósito em Conta Judicial, a ser aberta em nome da Massa Falida de Unieng Construçoes e Locaçoes Ltda, no Banco do Estado do Espírito Santo, Agência 085 (PAB Fórum Vitória).
- f) A venda será "ad corpus", acrescidas das eventuais benfeitorias e construções. Nenhuma diferença porventura evidenciada nas dimensões/descrições do imóvel pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a sua regularização a cargo
- g) Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram, ficando a cargo e ônus do arrematante a averbação de áreas e/ou regularização documental da propriedade, se houver necessidade, não cabendo à Justiça Estadual quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos do bem arrematado.
- h) Conforme o disposto no Artigo 141, da lei 11.101/05 e no Artigo 130 do CTN, o arrematante receberá o bem livre e desimpedido de eventuais ônus. Observando que os valores incidentes para transferência ficam a cargo do arrematante.
- i) Quaisquer esclarecimentos e agendamentos de visitas, poderão ser solicitados diretamente com o Leiloeiro Público Oficial Mauro Colodete, telefones 27 99955-6685 / 27 99988-8444 / 28 99955-5000, e-mail sac@colodeteleiloes.com.br ou com o Administrador Judicial da massa falida, Ricardo Biancardi Augusto Fernandes, com escritório na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 975, Sala 1009, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29165-032, telefones 27 3029-4204 / 27 99943-4205.
- j) Ficam através deste Edital intimados todos aqueles constantes do Art. 889 do NCPC, que sejam ou não parte no processo, e que não tenham sido intimados por outro meio idôneo, acerca do processo de Falência e dos leilões designados.
- E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado no átrio do fórum, na forma da Lei, dando pleno e total conhecimento aos interessados. Dado e passado nesta cidade de Vitória/ES, aos 22 de outubro de 2019, eu, Cristina Baptista, Analista Judiciário Especial, que o fiz digitar e subscrevi.

LEONARDO MANNARINO TEIXEIRA LOPES Juiz de Direito

28/10/2019 e-Diário

Enseada do Sua - ES - CEP 29050-906

Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução no 034/2013.

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos resevados.